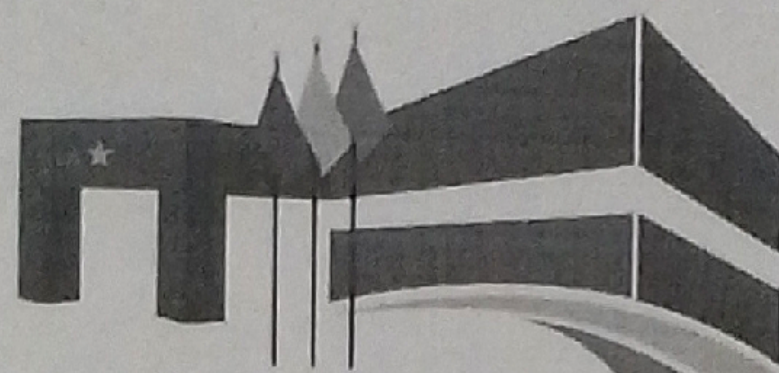




CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Despacho 03

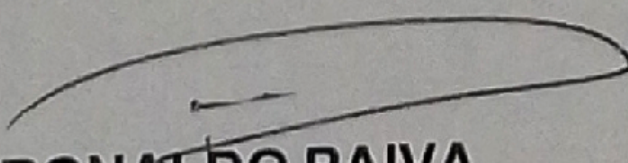
Processo Legislativo: 028/2025.

Assunto: Institui a Semana Municipal da Mãe Atípica no Município de Vilhena - Projeto de Lei 7.109/2025 de autoria da Vereadora Amanda Areval.

Interessado: Vereador Jander Rocha/ Presidente da CECTESAS.

Encaminho o Processo Legislativo 028/2025, que Institui a Semana Municipal da Mãe Atípica no Município de Vilhena - Projeto de Lei 7.109/2025 de autoria da Vereadora Amanda Areval ao gabinete do Procurador EDUARDO CAMPAGNOLO HARTMANN para análise e manifestação que se fizerem necessária.

Câmara de Vereadores, 21 de fevereiro de 2025.


RONALDO PAIVA
PROCURADOR-GERAL CVMV
OAB/RO 14.812